



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3614/2014

Súmula: Institui no âmbito municipal a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Prova Prática e Títulos do Projeto Jovem Aprendiz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.341 de 04 de Julho de 2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Processo Seletivo Simplificado de Prova Prática e Títulos, referente ao Projeto Jovem Aprendiz e;

CONSIDERANDO que o Projeto é de grande relevância e interesse público.

DECRETA.

Art.1º - Ficam designados no âmbito municipal os servidores abaixo relacionados, para elaborar, gerenciar e executar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, com elaboração de prova prática e prova de títulos do Projeto Jovem Aprendiz no ano de 2014, com o apoio da equipe nomeada pelo SESI/SENAI.

Presidente – Nilva Aparecida Quirino Kubaski, RG nº. 4.604.967-5

Membro – Dalcilene Andrade de Lima, RG nº. 8.441.602-9

Membro – Eliete Gabriel de Oliveira, RG nº. 4.332.128-5

Art.2º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICAÇÃO	
Diário	<u>Torha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1233</u> Página <u>01</u>
Data	<u>30/10/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>